



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2876/17

Data 25/04/2017

**Súmula.** Concede Gratificação de Função (GF) a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Concedida Gratificação de Função (GF) a Servidora, Senhora **Tania Conradi Tavares**, matrícula nº 2358-2/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, portadora do CPF nº 635.385.719-53 e da CI/RG nº 4.356.290-8 SSP/PR, num percentual de 50 % (cinquenta por cento), pela designação de Diretora de Divisão do Hospital Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - abril - 2017  
Jornal Correio do Povo  
Página 4A  
Edição 2631  
Flauze  
Ass. Responsável